



SENADO FEDERAL

QUINTO TERMO ADITIVO

ao Contrato PRODASEN nº 009/2008,
celebrado entre o SENADO
FEDERAL e a FUNDAÇÃO DE
DESENVOLVIMENTO DA
UNICAMP – FUNCAMP.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral DORIS MARIZE ROMARIZE PEIXOTO e a **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP - FUNCAMP**, neste ato representada pelo Prof. Dr. PAULO CESAR MONTAGNER, tendo em vista a solicitação da CONTRATADA, fls. 580/581, a Conferência de Minuta nº 91/2013 – ADVOSF, fls. 655/658, a autorização da Senhora Diretora-Geral, fl. 666, e as demais informações contidas no Processo PRODASEN nº 000.657/06-9, resolvem aditar o Contrato PRODASEN nº 009/2008, com base na sua Cláusula Sexta, nos arts. 34, 35, 36 e 40 do Ato nº 24/98, no Regulamento de Compras e Contratações do Senado Federal, aprovado pelo Ato nº 10/2010, ambos da Comissão Diretora do Senado Federal, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato PRODASEN nº 009/2008 ficam reajustados em **4,88404%**, correspondente à variação do INPC/IBGE referente ao período compreendido entre abril de 2011 (mês do terceiro aniversário do contrato) e abril de 2012 (mês do quarto aniversário do contrato), passando o seu valor unitário da hora de trabalho de R\$ 235,48 para **R\$ 246,98** (duzentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato PRODASEN nº 009/2008 passa de R\$ 235.478,59 para **R\$ 246,979,46** (duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos), a vigorar a partir de 3 de abril de 2012, conforme Planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de trabalho 01031055140610001 e Natureza de Despesa 339039, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2013NE001469, de 02 de abril de 2013.

R. G. 1 de 2



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original e do Primeiro ao Quarto Termos Aditivos, não expressamente alteradas por esse termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 02 de abril de 2013.

DORIS MARIZE ROMARIZE PEIXOTO
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

PAULO CESAR MONTAGNER
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP - FUNCAMP

Testemunhas:

Bruno R. Guedes
Diretor da SADCON

Rodrigo Galvão
Diretor da SSPLAC

U:\SSPLAC\SECON\SECON2013\MINUTA\TERMO ADITIVO\FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP - FUNCAMP CT 200809 PD 5º
TA - 4º reajuste (RE).doc

Empresa: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP - FUNCAMP
Processo Principal: 000.657/06-9
Processo de Reajuste: Não Tem
CNPJ: 49.607.336/0001-06
Contrato: 0009/2008
Data da Apresentação da Proposta: 23/10/2006
Assinatura: 03/04/2008
Início Vigência Original: 03/04/2008
Fim Vigência Original: 02/04/2009
Valor Global Original: R\$ 210.000,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global Atual R\$ 235.478,59
Início Período Anterior 03/04/2011
Final Período Anterior 02/04/2012
Início Período Vigente 03/04/2012
Final Período Vigente 02/04/2013
Último Reajuste 3º reajuste

HISTÓRICO DOS TERMOS ADITIVOS ASSINADOS

Primeiro Aditivo Prorroga a vigência do contrato de 08 de março de 2011 a 07 de março de 2012

Segundo Aditivo Prorroga a vigência do contrato de 03 de abril de 2010 a 02 de abril de 2011.

Apostilamento Alteração de texto da parte interveniente para SENADO FEDERAL - CNPJ: 00.530.279/0001-15.

Terceiro Aditivo Prorroga a vigência do contrato de 03 de abril de 2011 a 02 de abril de 2012.

Quarto Aditivo Prorroga a vigência do contrato de 03 de abril de 2012 a 02 de abril de 2013. Aplicação do 2º reajuste, passando o valor mensal para R\$ 221.530,00, a partir de 03/04/2010 e do 3º reajuste, passando o valor mensal para R\$ 235.478,59, a partir de 04/03/2011.

DADOS DO REAJUSTE/REPACTUAÇÃO INSTRUÍDO NO PERÍODO

Histórico Cálculo do Quarto Reajuste com vigência a partir de 04/03/2012, conforme o quarto aditivo.

Vigência Atual do contrato 03/04/2012 a 02/04/2013

CÁLCULO DO QUARTO REAJUSTE

Período: abril/2011 a abril/2011 (INPC/IBGE)

Intervalo Anual	Data	Período	INPC/IBGE (Número-Índice)
DATA INICIAL = Mês do Terceiro Aniversário do Contrato	03/04/2011	abr/11	3393,090
DATA FINAL = Mês do Quarto Aniversário do Contrato	02/04/2012	abr/12	3558,810
Índice do Reajuste			4,88404%

Prestação de serviços de certificação das modificações no sistema de Votação Eletrônica

Descrição	QTD. HORA/HOMEM	Valor Unitário Atual	Valor Unitário Atual	Reajuste	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
Contratação de trabalhos técnicos especializados para certificação das modificações a serem implementadas no sistema de Votação Eletrônica do Senado Federal	1000	R\$ 235,48	R\$ 235.478,59	R\$ 11,50	R\$ 246,98	R\$ 246.979,46
Valor Global Estimado			R\$ 235.478,59			R\$ 246.979,46

RESUMO GERAL

	Valor Atual	Valor Reajustado	Diferença R\$	Diferença %
Valor Global Estimado	R\$ 235.478,59	R\$ 246.979,46	R\$ 11.500,87	4,88404%

Obs.: O reajuste passa a vigorar de 03/04/2012 a 02/04/2013